



RESOLUÇÃO CMAS 02/2024

*Deliberação do conselho municipal da assistência social para **APROVAÇÃO** à prestação de contas anual, referente ao exercício de 2023 do recurso estadual fundo a fundo da proteção social básica; proteção social especial de média e alta complexidade, benefício eventual, aprimoramento do CADÚNICO e reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2022 executados em 2023.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 09 de Janeiro de 2024, lavrada em Ata sob a numeração 01/2024, e

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1.993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018 que dispõe sobre a Política de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste/SP;

Resolve:

Artigo 1º: APROVAR a prestação de contas anual, referente ao exercício de 2023 do recurso estadual fundo a fundo da proteção social básica; proteção social especial de média e alta complexidade, benefício eventual, aprimoramento do CADÚNICO e reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2022 executados em 2023.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste, 13 de Janeiro de 2024.

Elaine Cristina Torres

Presidente do CMAS